



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-08

**DECRETO LEGISLATIVO N° 016/2025  
30 DE OUTUBRO DE 2025**

Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 03 de novembro de 2025, em Substituição ao dia 28 de outubro, dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel/RN.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL,**  
no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislação correlata.

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público, conforme a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliar a celebração da data com o melhor interesse dos serviços prestados por esta Casa Legislativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, para o dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira), em todo o âmbito da Câmara Municipal de São Miguel/RN.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Norte – Câmara Municipal de São Miguel – Plenário Joao Pessoa de Amorim,  
em 30 de outubro de 2025.

---

**ALAN CAMPOS ALVES**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*